

**BSF HOLDING S.A.**

NIRE nº 35.300.196.040 - CNPJ/ME nº 05.676.559/0001-50

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026**

**Data e hora:** 23 de abril de 2026 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras no jornal O Estado de São Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 10 e 11, na edição de 17 de fevereiro de 2026. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 17 de fevereiro de 2026, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Presidente; Rafael Bandeira de Almeida, Secretário. **Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; e (iv) Deliberar sobre a remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2026. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 573.648.076,77 (quinhentos e setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os acionistas, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deliberaram não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 28.682.403,84 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o montante remanescente de R\$ 544.965.672,93 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros Estatutária; (iii) Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição: (a) do Sr. **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 84230903 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME nº 021.845.897-56, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) do Sr. **Rafael Bandeira de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.681.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 353.486.228-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (c) da Sra. **Vanessa Paulino de Souza**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.735.540-6 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 277.423.928-10, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; todos com prazo de mandato até a posse dos membros da Diretoria a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão envolvidos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, a Diretoria da Companhia, passa a ser composta da seguinte forma: (a) **Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes**, Diretor Presidente; (b) **Sr. Rafael Bandeira de Almeida**, Diretor Financeiro; e (c) **Sra. Vanessa Paulino de Souza**, Diretora sem designação específica; e (iv) os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, que os membros da Diretoria não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício dos seus cargos para o exercício social de 2026. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Presidente; Rafael Bandeira de Almeida, Secretário. **Acionistas:** (a) **Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**, representado por Pablo Hector Lorenzo, Diretor Presidente; e (b) **Itaú Unibanco S.A.**, representado por André Maurício Geraldês Martins, Diretor. **Administradores:** Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Rafael Bandeira de Almeida e Vanessa Paulino de Souza. Certificado, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 23 de abril de 2026. Mesa: **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Presidente, **Rafael Bandeira de Almeida** - Secretário. Acionistas: **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Pablo Hector Lorenzo, **ITAÚ UNIBANCO S.A.** André Maurício Geraldês Martins. JUCESP nº 217.150/26-3 em 19.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>